



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 030, DE 09 DE ABRIL DE 1.986.

101

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor, Sr. Jason Arouca.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica concedido a aposentadoria ao servidor, Sr. JASON AROUCA, exercendo o cargo de Chefe de Seção, nos termos do item II do artigo 109 do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de 1.969, a partir desta data.

Parágrafo Único - O servidor passará a perceber os proventos correspondentes a 35(trinta e cinco) anos de serviços , num total de CZ\$ 4.996,76(quatro mil, novecentos e noventa e seis cruzados e setenta e seis centavos), já acrescidos de todos os direitos e demais vantagens do cargo que exercia.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de abril de 1.986.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de abril de 1.986.

Eli Macedo
Chefe de Seção